



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 0000654-60.2022.6.02.8502

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2020, celebrado nos autos do Procedimento Administrativo nº 0004332-88.2019.6.02.8502, entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Otávio Leão Praxedes, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 215.430 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 087.912.284-68, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE**, Associação Filantrópica de Direito Privado, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim, CEP 04.533-001, São Paulo/SP e com Unidade de Operação em Maceió, CNPJ nº 61.600.839/0010-46, neste ato representada pelo seu Gerente Regional Nordeste Sul, Alessandro Salvatore Maximilliano Attiña, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 05.003.705-67 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 597.747.975-15, residente e domiciliado em Salvador/BA, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

"Este termo aditivo tem por objeto a revisão do valor mensal do Contrato nº 01/2020, em virtude da Portaria nº 44/2022 da Presidência desta Corte, a qual determinou a retificação dos valores do auxílio bolsa dos estagiários, de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) para R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), a partir do dia 1º de janeiro de 2022, e do auxílio transporte de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) para R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos a partir de 1º de janeiro de 2021).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal da contratação passa de R\$ 21.761,36 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos), para R\$ 23.440,96 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Programa de Trabalho: Ação Gestão e Administração do Programa – Custeio e Investimento – PTRES 167674, Elemento de Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

CLÁUSULA QUARTA: DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/1993, no artigo 44 da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, na Portaria nº 44/2022 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, combinados com a Cláusula Treze do Contrato nº 01/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à decisão nº 647 (evento SEI nº 1024142), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

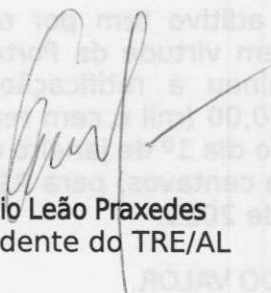
CLÁUSULA SÉTIMA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

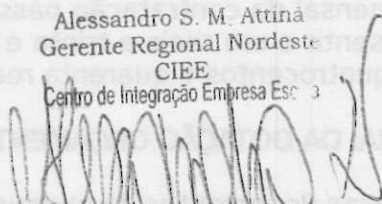
E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Pelo Contratante:

Maceió/AL, 15 de março de 2022.


Otávio Leão Praxedes
Presidente do TRE/AL

Pela Contratada:


Alessandro S. M. Attiña
Gerente Regional Nordeste
CIEE
Centro de Integração Empresa Escola
Alessandro Salvatore Maximilliano Attiña
Representante da empresa